



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



### **PORTARIA Nº 027/2022** **de 15 de Junho de 2022**

#### **Câmara Municipal de Brasnorte**

Lançado no Livro de Registro de:

- ( ) Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções (X) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob o nº 027 /2022

Em 15.06 de 2022

Secretaria Geral

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 17 de Junho de 2022.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

**Considerando** o Decreto Executivo Nº. 004/2022, de 05 de Janeiro de 2022, que divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e pontos facultativos nas repartições públicas do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 17 (dezessete), de Junho de 2022 sexta-feira, em razão do Ponto Facultativo posterior ao feriado nacional de Corpus Christi.

**Art. 2º Parágrafo Único** – As Atividades Legislativas retornam normalmente na segunda-feira (20/06/2022), das 07 às 13 horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 15(quinze) dias do mês de Junho do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).*

  
**Gilmar Celso Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
**Publicado por Afixação**

Em 15/06/2022